



**TORRE DE**  
**MONCORVO**  
câmara municipal

## **Relatório Trimestral da Qualidade da Água**

Abril, Maio e Junho de 2016



## Relatório Trimestral da Qualidade da Água | Abril, Maio e Junho de 2016

Em cumprimento do artigo 17º do Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto, o Município de Torre de Moncorvo informa os consumidores dos resultados obtidos no âmbito do Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) de 2016 aprovado pela Entidade Reguladora de Águas e Resíduos (ERSAR). No 2º Trimestre de 2016 foram efectuadas 41 colheitas e realizadas 279 análises das quais 96,1% apresentaram resultados em conformidade com os valores paramétricos constantes do Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto. Todos os incumprimentos foram comunicados à Autoridade de Saúde. As análises foram realizadas em laboratório externo acreditado para o efeito.

Parâmetros	Nº Análises previstas	% Análises realizadas	VP	Valor determinado			% Análises conformes
				Máximo	Mínimo	>VP	

Controlo de Rotina 1	123	100				9	92,7
<i>Escherichia coli</i> (N/100ml)	41	100	0	6	0	2	95,1
Coliformes Totais (N/100ml)	41	100	0	> 100	0	7	82,9
Cloro Residual (mg/l CL <sub>2</sub> )	41	100	-	0,9	< 0,16	-	-

*As análises de verificação dos parâmetros microbiológicos encontram-se dentro do valor paramétrico*

Controlo de Rotina 2	103	100				2	98,1
Nº de Colónias a 22ºC (N/ml)	8	100	SAA	> 300	0	-	-
Nº de Colónias a 37º (N/ ml)	8	100	SAA	63	0	-	-
Cor (mg/l Pt-Co)	8	100	20	15,2	< 3	0	100,0
Turvação (UNT)	8	100	4	3,5	< 1	0	100,0
pH	8	100	6,5 - 9,0	7,6	5,7	1	87,5
Condutividade (mS/cm a 20ºC)	8	100	2500	123	51	0	100,0
Amónio (mg/l NH <sub>4</sub> )	8	100	0,5	< 0,05	< 0,05	0	100,0
Oxidabilidade (mg/l O <sub>2</sub> )	8	100	5	4	1,1	0	100,0
Manganês (mg/l Mn)	8	100	50	280	2	1	87,5
Nitratos (mg/l NO <sub>3</sub> )	3	100	50	10,5	5,7	0	100,0
Cheiro (Fact. Diluição)	8	100	3	1	< 1	0	100,0
Sabor (Fact. Diluição)	8	100	3	< 1	< 1	0	100,0
<i>Clostridium Perfringens</i> (N/ ml)	6	100	0	0	0	0	100,0
Alumínio (mg/l Al)	6	100	200	160	23	0	100,0

*As análises de verificação dos parâmetro em incumprimento encontram-se dentro do valor paramétrico. Será efetuado controlo operacional ao parâmetro Alumínio na Quinta das Peladinhas e Maçores.*

Controlo de Inspeção	53	100				0	100,0
Enterococos (N/100 ml)	2	100	0	0	0	0	100,0
Ferro Total (mg/l Fe)	2	100	200	19	< 10	0	100,0
Nitritos (mg/l NO <sub>2</sub> )	2	100	0,5	< 0,05	< 0,01	0	100,0
Antimónio (mg/l Sb)	1	100	5	< 4	< 4	0	100,0
Arsénio (mg/l As)	1	100	10	< 3	< 3	0	100,0
Benzeno (mg/l C <sub>6</sub> H <sub>6</sub> )	1	100	1	< 0,26	< 0,26	0	100,0
Benzo[a]pireno (mg/l BAPY)	2	100	0,01	< 0,005	< 0,005	0	100,0
Boro (mg/l)	1	100	1	< 0,1	< 0,1	0	100,0
Bromatos (mg/l BrO <sub>3</sub> )	1	100	10	< 5	< 5	0	100,0
Cádmio (mg/l Cd)	1	100	5	< 1	< 1	0	100,0
Cálcio (mg/l)	1	100	3	4,6	3,5	0	100,0
Chumbo Total (mg/l Pb)	2	100	-	< 7	< 7	-	-
Cianetos (mg/l CN)	1	100	1,5	< 20	< 20	0	100,0



## Relatório Trimestral da Qualidade da Água | Abril, Maio e Junho de 2016

Em cumprimento do artigo 17º do Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto, o Município de Torre de Moncorvo informa os consumidores dos resultados obtidos no âmbito do Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) de 2016 aprovado pela Entidade Reguladora de Águas e Resíduos (ERSAR). No 2º Trimestre de 2016 foram efectuadas 41 colheitas e realizadas 279 análises das quais 96,1% apresentaram resultados em conformidade com os valores paramétricos constantes do Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto. Todos os incumprimentos foram comunicados à Autoridade de Saúde. As análises foram realizadas em laboratório externo acreditado para o efeito.

Parâmetros	Nº Análises previstas	% Análises realizadas	VP	Valor determinado			% Análises conformes
				Máximo	Mínimo	>VP	
Cloretos (mg/l Cl)	2	100	-	< 10	< 10	-	-
Cobre Total (mg/l Cu)	1	100	1	0,005	< 0,002	0	100,0
Crómio (mg/l Cr)	2	100	20	< 5	< 5	0	100,0
1,2 Dicloroetano (mg/l C1CH2CH2Cl)	1	100	3	< 0,25	< 0,25	0	100,0
Dureza Total (mg/l CaCO3)	2	100	-	25,3	21,2	-	100,0
Fluoretos (mg/l F)	1	100	1,5	0,1	< 0,1	0	100,0
Magnésio Total (mg/l)	2	100	-	1,98	1,71	-	-
Mercúrio (mg/l Hg)	1	100	1	< 0,3	< 0,3	0	100,0
Níquel Total (mg/l Ni)	2	100	20	< 6	< 6	0	100,0
Atrazina (mg/l Atrazina)	1	100	0,1	< 0,08	< 0,08	0	100,0
Desetilatraxina (mg/l)	1	100	0,1	< 0,08	< 0,08	0	100,0
Diurão (mg/l C9H10Cl2N2O)	1	100	0,1	< 0,08	< 0,08	0	100,0
Linurão (mg/l Linurão)	1	100	0,1	< 0,08	< 0,08	0	100,0
Terbutilazina (mg/l)	1	100	0,1	< 0,08	< 0,08	0	100,0
Desetilterbutilazina (mg/l)	1	100	0,1	< 0,08	< 0,08	0	100,0
Selénio (mg/l)	1	100	10	< 3	< 3	0	100,0
Sódio (mg/l)	1	100	200	16,2	16,2	0	100,0
Sulfatos (mg/l SO2)	1	100	250	< 10	< 10	0	100,0
Tetracloroetano (mg/l Cl2CCl2)	1	100	10	< 0,5	< 0,5	0	100,0
Tricloroetano (mg/l Cl2CCHCl)	1	100	10	< 0,5	< 0,5	0	100,0
Pesticidas Totais (µg/l)	1	100	0,5	< 0,08	< 0,08	0	100,0
Radão (Bq/l)	2	100	500	31	< 10	0	100,0
α- alfa total (Bq/l)	1	100	0,1	< 0,05	< 0,05	0	100,0
β- beta total (Bq/l)	1	100	1	< 0,1	< 0,1	0	100,0
Dose Indicativa (mSv/ano)	1	100	0,1	< 0,1	< 0,1	0	100,0
HAP (mg/l) (1)	2	100	0,1	< 0,025	< 0,025	0	100,0
Trihalometanos (mg/l) (2)	2	100	100	17	< 0,5	0	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>279</b>	<b>100</b>				<b>11</b>	<b>96,1</b>

VP - Valor Paramétrico constante do Anexo I do DL 306/2007; >VP - Número de análises acima do valor paramétrico constante do Anexo I do DL 306/2007; SAA - Sem alteração anormal

(1) - Inclui a determinação de 4 substâncias individualizadas (Benzo[b]fluoranteno, Benzo[k]fluoranteno, Benzo[g,h,i]perileno, Indeno[1,2,3-cd]pireno)

(2) - Inclui a determinação de 4 substâncias individualizadas (Clorofórmio, Bromofórmio, Dibromoclorometano, Bromodichlorometano)